



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
139/2025	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se ao custeio com manutenção de equipamentos hospitalares, bem como a aquisição de peças e acessórios para equipamentos médicos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(X) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		98.606,75

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.886.149/0001-10	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito

Capão Bonito, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Augusto Mendes

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Emenda Impositiva Municipal N° _____ – Exercício 2025/2026)

Valor R\$ 98.606,75

Vereador: Eduardo Augusto Mendes

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lírio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito		UF SP	
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0840-0	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento CAPÃO BONITO

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO			
CPF CPF nº 249.599.638-83		RG / Órgão Fiscalizador RG nº 29.868.423-8	
Cargo PROVEDOR		Função PROVEDOR	
Endereço AVENIDA DO PATRIARCA, 354, JARDIM COLONIAL			
Cidade CAPÃO BONITO		UF SP	
CEP 18305-160	Telefone (15) 35431259		



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. INTRODUÇÃO:

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

a) Histórico da Instituição:

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano 23 cidades de foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

b) Características da Instituição:

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clinica Cirúrgica (10 leitos), Clinica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades **há mais de 88 anos** prestando atendimento Médico-hospitalar aos municípios de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) Missão, Visão e Valores:

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos municípios para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:

a) Quanto as Internações:

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 2.455 (81,24%)
Ribeirão Grande: 285 (9,43%)
Guapiara: 137 (4,53%)
Buri: 25 (0,83%)
São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)
Outras Cidades: 116 (3,84%)
Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:

Internações Particular: 86 (2,84%)
Internações Convênios: 61 (2,02%)
Internações SUS: 2.875 (95,1%)
Total: 3.022 (100%)

b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes.

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, 98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).

c) Adesão ao SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96,60%) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos municípios da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Objeto	Descrição
CUSTEIO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Convênio para Custo, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, através de Emenda Impositiva Municipal, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando execução de convênio para prestação de serviços hospitalares, exclusivamente na manutenção preventiva e corretiva de equipamento médicos e hospitalar.

b) Objetivo:

O objetivo deste convênio é a destinação de recurso de emenda impositiva municipal, onde com a emenda a Santa Casa de Capão Bonito honrara com compromissos financeiros destinados para manutenção do Hospital, como serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento médicos e hospitalar, bem como a aquisição de peças e acessórios para manutenção dos equipamentos e, dessa forma garantir a qualidade dos serviços e assistência aos pacientes de forma segura e adequada, garantindo acesso aos serviços prestados pela Entidade.

Os serviços objeto deste plano de trabalho, inclui a manutenção preventiva e corretiva de uma grande diversidade de equipamentos, de distinto grau de complexidade, risco, impacto, categoria e fabricante, faz-se necessário uma amplitude de conhecimentos técnicos e a aplicação de peças de diversas naturezas, cujo detalhamento seria de difícil precisão, motivo do não detalhamento de materiais.

c) Justificativas:

O presente projeto visa contemplar a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito SP, Entidade que desenvolve suas atividades há mais de 88 anos, prestando atendimento médico-hospitalar, Entidade Filantrópica que busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados; No quadro 2- Introdução, citado acima, podem serem observados a quantidade de serviços prestados de Internação e Atendimentos no Pronto Socorro, sendo destacado como histórico no ano de 2024, aos quais serão novamente beneficiados no ano de 2025 por este projeto.

Os serviços previstos neste plano de trabalho, desempenham funções fundamentais no funcionamento do Hospital, garantindo o suporte necessário ao funcionamento do hospital e consequentemente ao bem estar dos pacientes. Essas classes de serviços são essenciais para garantir um atendimento eficaz e abrangente aos pacientes assistidos neste Hospital.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

A manutenção de equipamentos hospitalares é importante para a segurança dos pacientes e dos funcionários, além de ser fundamental para o bom funcionamento do hospital.

Destacamos aqui a importância dos equipamentos para a Segurança, Funcionamento e Atendimentos Prestados, onde podemos destacar:

- a) A manutenção adequada evita falhas e garante que os equipamentos funcionem corretamente, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos funcionários;
- b) A manutenção evita que os equipamentos entrem em colapso, o que pode comprometer o atendimento e a vida dos pacientes;
- c) A manutenção prolonga a vida útil dos equipamentos, o que reduz custos com consertos e substituições;
- d) A manutenção adequada eleva a confiabilidade dos resultados de exames, o que aumenta a produtividade e a credibilidade do hospital;
- e) A manutenção adequada evita acidentes de trabalho;
- f) A manutenção adequada garante que os equipamentos estejam disponíveis para operar, o que é essencial para o bom atendimento aos pacientes;
- g) A manutenção adequada evita que os pacientes fiquem sem oxigênio ou tenham seu tempo de cirurgia estendido.

a) Metas a serem atingidas:

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COMO:

1) Manutenção preventiva de equipamentos:

- a) Realizar inspeções regulares nos equipamentos para identificar problemas potenciais.
- b) Executar tarefas de manutenção preventiva, como lubrificação, limpeza e substituição de peças.
- c) Calibrar e ajustar equipamentos para garantir seu funcionamento correto.

2) Manutenção corretiva de equipamentos:

- a) Diagnosticar e reparar problemas nos equipamentos.
- b) Substituir peças defeituosas ou desgastadas.
- c) Realizar testes para garantir que os equipamentos estejam funcionando corretamente.

3) Inspeção e diagnóstico de problemas;

4) Reparo e substituição de peças;

5) Calibração e ajuste de equipamentos.



SANTA CASA
DE
CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Etapa	Descrição	Duração/ Periodicidade	Aplicação
1	CUSTEIO - COTAÇÃO: 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	MENSAL	0,00
2	CUSTEIO - AQUISIÇÃO: 2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	12 MESES (Aquisição Realizadas Mensalmente, conforme demanda do hospital e a partir da data de recebimento do recurso)	R\$ 98.606,75 (parcela única)

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Objeto	Valor	%
1	CUSTEIO: 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	R\$ 98.606,75 (parcela única)	100,00%

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Objeto	Quant.	Proponente	Concedente
1º Mês (Parcela Única)	CUSTEIO: a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	CONFORME NECESSIDADE MENSAL (podendo ser variável mês a mês, em razão tipo e periodicidade do serviço prestado).	R\$ 0,00	R\$ 98.606,75



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: a partir da data de recebimento do recurso em parcela única.
- Duração: 12 meses após o recebimento do recurso.

8. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 5.314,63 m².

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI Adulto)

Leitos de Observação PS: 22 Leitos

Leitos de Emergência (sala vermelha): 02 Leitos

Leitos de Isolamento: 02 Leitos

Consultórios Médico: 04 Consultórios

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização.

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (SAME), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

8.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
BIOMÉDICO	01
COMPRADOR	01
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	16
FARMACEUTICO	02



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

FISIOTERAPEUTA	07
FONOAUDIOLOGIA	01
INSTRUMENTADORA	02
MÉDICO ANESTESISTAS	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
MÉDICO INTENSIVISTA	01
MÉDICO OBSTETRA	07
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PEDIATRA	06
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	15
MÉDICO PLATONISTAS UTI	05
MÉDICO RADIOLOGISTA	05
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	20
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICA	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	07
TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL	01
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TECNICOS DE EFERMAGEM	34
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TOTAL	250

9. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento a OSC;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

10. DECLARAÇÃO

Representante Legal da Proponente:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do município, na forma deste plano de atendimento.

Declaro ainda que a entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; e; que Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede Deferimento:

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 23 de outubro de 2025.	 MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (Provedor) Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito Assinado de forma digital por marco antonio masedo moretto:24959963883 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=43339476000164, ou=AC SyngularID Multipla, cn=marco antonio masedo moretto:24959963883 Dados: 2025.10.24 15:06:31 -03'00' MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (Provedor)

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Emenda_N__0139_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

6dd2ab518a3a1efc814d1d9b9d329b9adc02c3dd1fb9fec0ba40d0a74a2b5298

**Assinaturas**

Eduardo Augusto Mendes
Assinou

LOG04 de novembro de 2025,
10:46:45

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

04 de novembro de 2025,
10:46:45

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.

04 de novembro de 2025,
11:36:57Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 177.**.**.62 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.